



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº:170/2023

Entrada na Comissão:27/12/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Dispõe sobre a permissão de uso não oneroso de um imóvel urbano denominado pavilhão, localizado no módulo 03, sala 02, na rua Marquês do Herval, nº 54, bairro Caravágio, no município de Osório, à indústria Calçados Beira Rio S/A.

Com o parecer favorável da CCJ, parecer do Conselho Gestor, em anexo, e conforme parecer do IGAM, conclui-se pela viabilidade formal da proposição, cabendo o Legislativo deliberar.

Sendo assim, a Comissão é de parecer favorável ao presente projeto de lei, podendo ser apreciado em Plenário.

Sala das Comissões em 27 de dezembro de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____